



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA QUADRINGÉSIMA OCTOGÉSIMA
SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.**

1
2
3
4
5
6 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e
7 um, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato
8 Grosso, por meio de webconferência, para realização da quadringéssima
9 octogésima sexta sessão extraordinária, que após convocação prévia, contou
10 com a presença do Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva e dos
11 conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Antonio José de Amorim e Luiz Alberto
12 Esteves Scaloppe. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes
13 e colocou a pauta em apreciação, conforme Ofício Circular nº CD nº 01/2021,
14 sendo aprovada, por unanimidade, com os pedidos de inclusão dos processos
15 nºs 23108.089519/2020-88, 23108.093993/2020-12, 23108.006128/221-17 e
16 23108-72634/2020-13, a pedido do conselheiro Antônio José Amorim e do
17 processo nº 23108.005247/2021052, a pedido do conselheiro Luiz Alberto
18 Esteves Scaloppe. Em continuidade, o Presidente passou a palavra ao
19 conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe que apresentou seu relatório/voto
20 (documento SEI 3434273) sobre o **processo nº 23108.005247/2021052**,
21 interessado Proeg, dispõe sobre definição do *Campus* Universitário do Araguaia,
22 considerando a necessidade de regularizar o endereço de funcionamento de
23 alguns cursos de Pontal do Araguaia, bem como a situação do *Campus*
24 Universitário do Araguaia que envolve dois municípios distintos, votou favorável
25 a definir que o *Campus* Universitário do Araguaia (CUA) é constituído pelo
26 *Campus* do Pontal do Araguaia e pela Unidade Educacional Fora de Sede de
27 Barra do Garças, sendo aprovado por unanimidade, consubstanciando a
28 Resolução CD-FUFMT nº 15/2021. Prosseguindo, o conselheiro Luiz Alberto
29 Esteves Scaloppe apresentou seu relatório e voto exarado no **Processo n.º**
30 **23108.068048/2020-74**, requerente Diretor Geral da Fundação Uniselva e
31 dispõe sobre Relatório de Gestão Anual e Demonstrações Contábeis do ano de
32 2019 da Fundação Uniselva, entidade de apoio institucional à Universidade
33 Federal de Mato Grosso, devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal e Curador
34 do ente privado, submetido a este Conselho Diretor em face de exigência da Lei
35 Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Decreto Federal nº 7.423, de 31
36 de dezembro de 2010, regulado pela Resolução do Conselho Diretor, de número
37 08, de 23 de março de 2018 e votou pela aprovação do Relatório de Gestão do
38 exercício de 2019, bem como a ratificação do Ato Resolutivo nº 01, de 25 de
39 junho de 2020, que aprovou o relatório de atividades e as Demonstrações
40 Contábeis do Exercício de 2019, da Fundação Uniselva. Após discussão, o voto
41 foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD-FUFMT nº
42 16/2021. Seguindo, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou o
43 **Processo nº 23108.023480/2021-17**, que dispõe sobre proposta de renovação
44 do registro de credenciamento e o Relatório de Desempenho da Fundação de
45 Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva, cujo relatório e voto
46 pela concordância com o pedido de renovação de credenciamento da Fundação

Elisa

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 de Apoio Uniselva, foi aprovado, por unanimidade, consubstanciado na Decisão
48 CD nº 05/2021 – aprovar o pedido de renovação de credenciamento da
49 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato
50 Grosso – Fundação UNISELVA, junto ao Ministério da Educação – MEC e ao
51 Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e a homologação da avaliação de
52 desempenho, referente ao exercício de 2019, da Fundação UNISELVA.
53 Seguindo, o conselheiro Antônio José de Amorim relatou o **Processo nº**
54 **23108.072634/2020-13**, requerente Auditoria Interna, dispõe sobre o Plano
55 Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021 (PAINT 2021), aprovado *ad*
56 *referendum*, de acordo com a Decisão CD nº 04/2021 e visto e analisado, o
57 relator votou favorável a homologação da citada Decisão, sendo acompanhado
58 por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 06/2021. Prosseguindo, o
59 conselheiro Antônio José de Amorim apresentou seus relatos sobre os
60 **processos nºs 23108.089519/2020-88, 23108.093993/2020-12 e**
61 **23108.006128/2021-17**, interessados, Coordenação do Curso de Graduação em
62 Medicina/ICS/CUS e Faculdade Medicina/Cuiabá, que dispõem sobre
63 excepcionalidade para realização de Concurso Público na Carreira do Magistério
64 Superior, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 8º, da Lei nº 12.863/2013, nas
65 áreas de Clínica Médica, Medicina/Cirurgia Geral, subárea de Cirurgia Torácica,
66 Cirurgia Geral, subárea Urologia e Cirurgia Geral, subárea Coloproctologia,
67 aprovados *ad referendum*, pelas Decisões CD nºs 01 a 03/2021. Após a leitura,
68 os votos favoráveis à homologação das decisões citadas foram aprovados, por
69 unanimidade, conforme Decisão CD nº 07/2020. Em assunto geral, o Presidente
70 teceu considerações sobre a necessidade de discussão do Plano Diretor, no
71 tocante a ocupação do espaço dos *campi* da UFMT e também na elaboração e
72 aprovação do Regimento Geral. Continuando, o conselheiro Antônio José de
73 Amorim destacou a importância da divulgação das realizações da Universidade
74 em matéria de ensino, pesquisa. O Presidente informou que a Secretaria de
75 Comunicação está elaborando um Plano de Comunicação da UFMT. Nada mais
76 havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos
77 e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches
78 Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e
79 subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.